
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA N.º
02/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA N.º 02/CD/SPPD/PGM/2026.
Porto Velho, 07 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR, a partir de 19/12/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão do Processo Disciplinar nº 009.002925/2025-71**, instaurado por meio da Portaria nº 187/CD/SPPD/PGM/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 17/11/2025, edição 4111, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9439BF81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2026. Edição 4147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>